

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....

### PORTARIA

ATOS DO PREFEITO .....



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 180/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.743.869/0001-36, para fins de alteração qualitativa em razão da modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos (alteração de metafísica), com acréscimo quantitativo de 42,98% (quarenta e dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento) ao valor inicial do contrato e supressão quantitativa de 64,47% (sessenta e quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao valor inicial do contrato, com fulcro no art. 65, inc. I, a, c/c art. 65, I, b, da Lei 8.666/93. Itapicuru, Bahia, 19 de Junho de 2024.



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### PORTARIA Nº 025, DE 20 DE JUNHO DE 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

#### EXONERAR

A Sra. **MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS**, do cargo de COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL RIBEIRO CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo C/C 3, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de junho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 026, DE 20 DE JUNHO 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

**NOMEAR**

A Sra. **FRANCIELE ROSA DA SILVA** para o cargo de COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL RIBEIRO CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo C/C 3, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de junho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 027, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre o afastamento de servidor(a) municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º. AFASTAR de suas funções a partir de 5 de julho de 2024, a título de desincompatibilização, o(a) Sr(a). **ANTONIO GERALDO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº **3319**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser CANDIDATO(A) A CARGO ELETIVO, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente, devendo em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de junho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

**EXONERAR**

A Sra. **VERANUBIA TEODORO FERREIRA FILHA**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL RIBEIRO CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de junho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

**NOMEAR**

A Sra. **SABRINA RIBEIRO COSTA DIAS** para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL RIBEIRO CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de junho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito





Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 030, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

**NOMEAR**

A Sra. **VERANUBIA TEODORO FERREIRA FILHA** para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, símbolo C/C 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de junho de 2024.

**JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO**  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 1º de julho de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e demais legislação vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal no dia 1º de julho de 2024, em virtude do feriado de 2 de julho, Independência da Bahia.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 19 de junho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito